

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO





PORTARIA Nº 131/2017 De 10 de agosto de 2017

"DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE FUNCIONÁRIO DE UMA PARA OUTRA UNIDADE DO MESMO ÓRGÃO OU DE ÓRGÃO DIVERSO, RESPEITADA A LOTAÇÃO DE CADA UNIDADE, SALVO CASOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 63 DO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, LEI Nº 083/94".

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a possibilidade de remoção a pedido ou "ex officio", e também a conveniência do serviço, sem qualquer prejuízo ao servidor público municipal, nos termos do Estatuto dos Funcionários;

RESOLVE:-

Art. 1º - Remover a funcionária MICHELINA VALLONE, ocupante do cargo efetivo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme a necessidade da Administração, atendendo às disposições contidas no artigo 63 e seguintes da Lei Municipal nº 083/94 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 113/2014.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 10 de agosto de 2017.

SERGIO FORNASIER Prefetto Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

LUIZ ANDRÉ DI NALLO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento